



Câmara Municipal de Pompéia
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº

29.236

Data

02.05.2007

Projeto de

Lei nº 15/2007

Autor

Prefeito Municipal

Assunto

Autoriza o Prefeito Municipal a abrir um crédito adicional especial ao Orçamento do Poder Executivo no valor de R\$ 24.000,00.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em <u> / / </u> Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por a votos

Rejeitado por a votos

Pompéia, / /

Presidente

Aprovado por a votos

Rejeitado por a votos

Pompéia, / /

Presidente

Autógrafo Nº 17/2007

Observações:

Lei Nº

2.200 de 03/05/2007

Arquivado em / /

Diretor da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resendê 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompéia, 27 de abril de 2007.

As Comissões competentes
Pompéia, 02/05/07

Presidente da Câmara

Ofício 227/GP/07

PL. 15/2007

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos estamos encaminhando, anexo, o Projeto de Lei que AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO NO VALOR DE R\$ 24.000,00, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

A abertura deste crédito adicional especial se faz necessária para que o Município possa incorporar ao orçamento anual os recursos financeiros destinados à execução do Programa Bolsa-Família - PBF em Pompéia conforme o Índice de Gestão Descentralizada - IGD composto por quatro indicadores que refletem a qualidade, a integridade e a atualização da base de dados do Cadastro Único e as informações sobre o cumprimento das condicionalidades das áreas de educação e da saúde, aperfeiçoando a operacionalização em nível municipal do PBF.

Continuando à disposição agradecemos e reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ALVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor Presidente
JOMAR STRABELLI
Câmara Municipal de Pompéia

Câmara Municipal de Pompéia

02 MAI 2007

Recebido 



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

PROJETO DE LEI N.º / 2007

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO NO VALOR DE R\$ 24.000,00

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) ao orçamento do Poder Executivo com a seguinte codificação :

02 PODER EXECUTIVO

0209 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

020901 Serviço de Assistência Social

339036 08244008320039-5 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física... R\$ 6.000,00

449052 08244008320039-5 - Equipamentos e Material Permanente..... 12.000,00

449052 08244008320039-1 - Equipamentos e Material Permanentes 6.000,00

TOTAL..... 24.000,00

ARTIGO 2.º - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos repassados pelo Governo Federal para a execução do Programa Bolsa-Família, de conformidade com o Índice de Gestão Descentralizada - IGD, e com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária :

02 PODER EXECUTIVO

0201 Gabinete do Prefeito e Dependências


020104 Fundo Social de Solidariedade

339032 08244008320005-1 - Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 24.000,00

ARTIGO 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 27 de abril de 2007; 78.º da Fundação e 68.º da Emancipação.


ALVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Finanças

Parecer em conjunto

Projeto de Lei nº 14/2007

Autor: Prefeito Municipal.

Assunto: Autoriza o Prefeito Municipal a abrir um crédito adicional especial ao Orçamento do Poder Executivo no valor de R\$ 24.000,00.

De iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, o presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) ao orçamento do Poder Executivo para a dotação Fundo Municipal de Assistência Social - Serviço de Assistência Social.

Analisado pela Comissão de Justiça foi declarado legal e dentro das normas constitucionais.


Quanto ao mérito somos favoráveis, considerando-se que o valor do crédito será coberto com os recursos repassados pelo Governo Federal e que serão destinados para execução do Programa Bolsa-Família.

Pela aprovação.

Sala das Comissões, em 2 de maio de 2007.


Valentim Marques de Abreu
Presidente da. Com. de Justiça


José de Souza
Relator


Eurípedes Avelar
Membro Com. de Justiça


Luiz Fernando Vidrich Pazin
Presid. da Comissão de Finanças


Nilson Fernandes da Silva
Membro Comissão de Finanças


Paulo Sato
Membro Comissão de Finanças